



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Barra da Estiva

1

Sexta-feira • 23 de Setembro de 2016 • Ano IX • Nº 146

Esta edição encontra-se no site: www.camara.barradaestiva.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Barra da Estiva publica:

- Relatório de gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2016.



Esse município tem **Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Fabrício Aguiar Viana / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Barra da Estiva - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XUZRKZM/EX9ACBLDDQSQW

Relatório de Gestão Fiscal

ESFERA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016


LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	RS Milhares
	DESPESA LIQUIDADADA SET/15 - AGO/16
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	1,169,371.51
Pessoal Ativo	1,169,371.51
Pessoal Inativo e Pensionistas	0.00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0.00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0.00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0.00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0.00
OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIR. (art. 18, § 1º da LRF) (II)	84,800.00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	1,254,171.51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	45,471,385.80
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	2.76%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	2,728,283.15
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	2,591,868.99
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0.00
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0.00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (<%>) = (IV) - (V)	2.76%
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - <%>	NIHIL

FONTE:

Nota:

BARRA DA ESTIVA, BAHIA, 31 DE AGOSTO DE 2016.


Vereador Irisvaldo da Silva Dias
Presidente


Câmara Municipal de Barra da Estiva
Rosilene Araújo Silva
Tepourera
Prat. Nº 023. de 04/05/15


Gilvano M. T. Magalhães
CRC-BA 159/0-8